

Comp 018 Banco Agência DV C1 Contá C2 Série C3 Cheque Nº C4
001 001 5679 0 8 505.859-7 8 800 830126 2 R\$ 1450,00 ±

Pague por este cheque a quantia de quatrocentos e cinquenta e reais e centavos acima

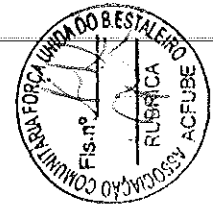
ANDERSON PACHECO DE SOUZA ou à sua ordem

Contatem 21 de março de 2022

BANCO DO BRASIL

Roberto José Mendes
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORÇA UNIDA DO BARRIO ESTALEIRO
CNPJ 23.850.960/0001-10
CLIENTE BANCÁRIO 08535712/2015

PRACA TIRADENTES-MG MG
00.000.000/7109.97
PRACA TIRADENTES, 39
CENTRO - CONTAGEM/ MG
CONFECCAO: 03/2022



tesouro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
44



Data e Hora da Emissão	21/03/2022 10:40:39	Competência	21/3/2022	Código de Verificação	CTXPYJJ6V
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço					
Razão Social/Nome	ANDERSON PACHECO DE SOUZA 03259383697				
Nome Fantasia	PACHECO SERVICE				
CNPJ/CPF	24.522.558/0001-03	Inscrição Municipal	72083343	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	AVENI AV. RETIRO DA LUZ, 755 - RETIRO DAS ESPERANÇAS CEP: 32050-630				
Complemento		Telefone	(31)8536-1130	e-mail	ANDERSON.PS1975@HOTMAIL.COM

Tomador de Serviço					
Razão Social/Nome	ASSOCIACAO COMUNITARIA FORCA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO				
CNPJ/CPF	23.850.860/0001-10	Inscrição Municipal	72068844	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	AVENI AV. SANTA CRUZ, 205 - VILA ESTALEIRO CEP: 32050-353				
Complemento		Telefone	(31)3356-9618	e-mail	

Discriminação do Serviço

Construção de 1 galinheiro em tela com parte coberta em telha no tamanho 2,5 x5,5

ATENÇÃO QUE OS MATERIAIS FORAM FEITOS E MATERIAL COMPRADOS FORNECIDOS DATA 21/03/2022

Recebemos
21 de 03 de 2022
LAVINHA

Código do Serviço / Atividade	7.02 / 439910300 - Obras de alvenaria
-------------------------------	---------------------------------------

Detalhamento Específico da Construção Civil	
Código da Obra	Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Cálculo do ISSQN devido no Município
					Valor do Serviço - R\$ 1.450,00
					(-) Deduções Permitidas em Lei 0,00
					(-) Desconto Incondicionado 0,00
					Base de Cálculo 1.450,00
					(X) Alíquota % 0,00
					ISSQN a Réter () Sim (X) Não
					(=) Valor do ISSQN - R\$ 0,00

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Avisos



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 24.522.558/0001-03

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDERSON PACHECO DE SOUZA** 032259383697
CNPJ: 24.522.558/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

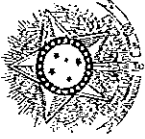
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:53:10 do dia 17/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2022.

Código de controle da certidão: **3A0E.C6EC.6E86.E764**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON PACHECO DE SOUZA 03259383697 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.522.558/0001-03
Certidão n.º: 9219250/2022
Expedição: 22/03/2022, às 14:17:25
Validade: 18/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON PACHECO DE SOUZA 03259383697 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **24.522.558/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



KAROLINE DE SOUZA KELLER FERNANDES - ME

RUA VC, 3 , 143 - NOVA CONTAGEM - CONTAGEM/MG
CNPJ: 22.490.634/0001-02

Telefone: (31) 39120821
Inscrição Estadual: ISENT0

Cliente: **ACFUBE**

Endereço: RUA SANTA CRUZ, 205 - ESTALEIRO

CONTAGEM MG

Data: 17/03/2022

TÍTULO DO ORÇAMENTO

item	Descrição	Qtd.	un.	Valor unit.	Total
------	-----------	------	-----	-------------	-------

1	CONSTRUÇÃO DE UM GALINHEIRO 2,5 X 5,5 EM TELA, COM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO E COM PARTE COBERTA EM TELHA, COM MATERIAL INCLUSO	1,00	1	1.580,00	1.580,00
---	--	------	---	----------	----------

TOTAL

1.580,00

Prazo de Execução: 10 dias

Forma de pagamento: 50% ENTRADA E 50% NA CONCLUSÃO DO SERVIÇO
ORÇAMENTO VALIDO POR 90 DIAS



Nome do responsável



BRASIL
([HTTPS://GOV.BR](https://gov.br))

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 22.490.634/0001-02 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).



[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](#)



ORÇAMENTO

Conforme solicitado pela senhora Rosemary, envio abaixo o orçamento para a construção de um galinheiro em tela, com parte coberta em telha no tamanho de 2,5 X 5,5, na instituição situada a Rua Santa Cruz, 205 – Estaleiro 1. O valor abaixo é somente da mão de obra **não esta incluso o material**, que será de responsabilidade da empresa.

Valor: 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

Prazo de entrega: 10 dias

Validade da proposta 15 dias.

Data

Reginaldo Amorim

Reginaldo Amorim

CPF 055.865.866-06



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORÇA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO

ACFUBE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORÇA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO

CNPJ 23.850.860/0001-10

**JUSTIFICATIVA ESCOLHA DA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO
GALINHEIRO.**

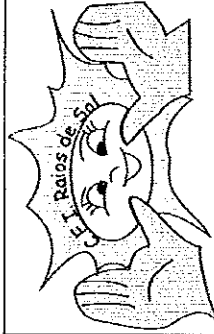
Para a escolha da empresa selecionamos a empresa que ofereceu o menor preço incluído o material. O senhor Regis nos fez a proposta só da mão de obra, porém com os pre-orçamentos realizado no total o valor seria superior a empresa selecionada.

Sem mais para o momento,

ACFUBE



RUA SANTA CRUZ, 205 – ESTALEIRO - CONTAGEM/MG
TEL.: 31 3356.9618 – acfube@acfube.com.br



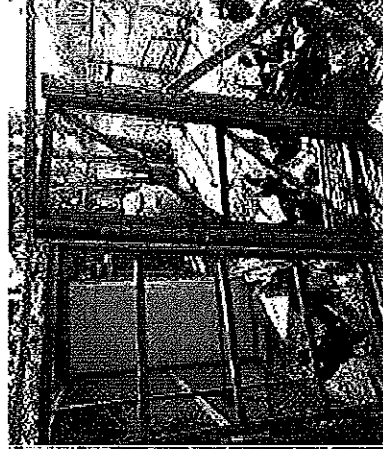
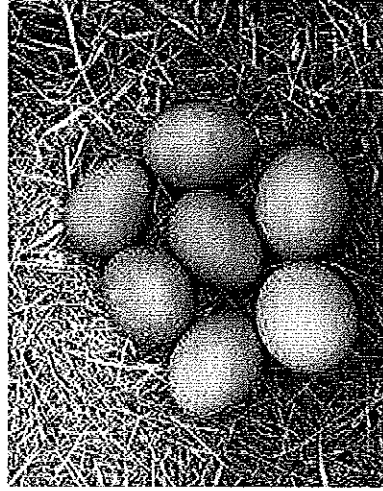
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORÇA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO –ACFUBE
CNPJ 23.850.860/0001-10
RUA SANTA CRUZ, 205 – ESTALEIRO - CONTAGEM/MG
TEL.: 31 3356.9618 – CEIRAIOSESOL@GMAIL.COM –

PROJETO ESPAÇO / GALINHEIRO

Duração: Anual

OBJETIVOS GERAIS:

- Conscientizar professores e demais profissionais da instituição, crianças e suas famílias na criação sustentável de galinhas , para a produção de ovos no próprio espaço da escola;
- Aproveitamento de sobra dos alimentos ;
- consumo próprio das aves e também dos ovos.
- Explorar o projeto como fonte enriquecedora no desenvolvimento cognitivo das crianças, através de atividades significativas e interativas;



JUSTIFICATIVA: A criação de galinhas em espaços educacionais pode ser um ambiente de aprendizagem para a troca de conhecimentos sobre produção animal, valorização da agricultura familiar, cuidados com o meio ambiente, alimentação, redução de desperdício dos alimentos. A criação das mesmas possibilita que boa parte dos resíduos domésticos produzidos todos os dias na cozinha das escolas seja transformado novamente em alimentos, evitando desperdício e contaminação ambiental.

ESTRATÉGIAS:

- Instigar as crianças para a construção do galinheiro;
- Verificar o espaço;
- Verificar materialidade;
- Apresentar o devido projeto ás crianças;
- Levar as crianças para acompanhar a construção do galinheiro como forma de incentivo;
- Conhecer as novas integrantes da escola(galinhas)
- Acompanhar a evolução do devido projeto;

MATERIALIDADE NECESSÁRIA:

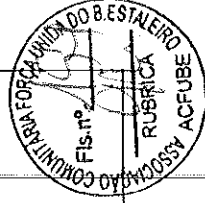
- Tela de galinheiro
- Tela de pinteiro
- Bloco vasado
- Peças de eucalipto tratado
- Telhas de amianto
- tijolos

Desenvolvimento: Passo 1- Primeiro faremos o reconhecimento do espaço a ser construído o galinheiro, ex; tamanho da área.

Passo2- Faremos a limpeza da área e a marcação

Passo 3- compra dos materiais

Passo 4- iniciaremos a construção



Passo 5- Nesse entorno da construção , as crianças irão acompanhar de perto esse processo com visitas frequentes no local;

Passo 6-Após construído, traremos as moradoras para o local, onde receberão a visita das crianças para boas vindas; e as mesmas darão nomes as novas integrantes da escola;

Passo 7- As visitas ao galinheiro será parte da rotina diária das crianças, de modo a ser integrada ao planejamento como parte externa da escola, onde terão a oportunidade de acompanhar o crescimento das aves, fazer a coleta dos ovos, alimentar as mesmas, verificar o nascimento de novos integrantes intensificando o cuidado e as observações devidas.

AVALIAÇÃO: Será contínua no decorrer de todo ano.



Previsão para início do projeto: primeira semana de março de 2022

Idelização do Projeto: Marly Pereira Costa Almeida - Pedagoga



De: Rose Mary
Enviado: quinta-feira, 3 de março de 2022 13:47
Para: Seduc Convenios
Assunto: RES: Resposta - Galinheiro

Boa tarde,

Conforme email anterior, verifique com a Pedagoga e demais envolvidos no projeto, não haverá a necessidade da compra de insumos (alimentos) para alimentação das aves, não será grande quantidade das mesma, e a intenção é o aproveitamento das verduras da horta e doações, bem como sobra de alimentos.

Att

Rosemary Soares Mendes – Gerente Administrativo
31 98979.2363
Acfube
33569618

De: Rose Mary
Enviado: terça-feira, 1 de março de 2022 23:06
Para: Seduc Convenios
Assunto: RES: Resposta - Galinheiro

Bom dia,
A manutenção seria a alimentação das aves, a principio esta alimentação será retirada da própria horta ou doada pela comunidade, mas estarei verificando mais detalhadamente com relação a compra dos insumos.

Att

Rosemary Soares Mendes – Gerente Administrativo
31 98979.2363
Acfube
33569618

De: Seduc Convenios
Enviado: segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022 15:11
Para: ceiraiosdesol@gmail.com
Cc: isa.sales@edu.contagem.mg.gov.br
Assunto: Resposta - Galinheiro

Boa tarde, Rose.

A principio, não há impedimentos para a construção do galinheiro, visto que o projeto pedagógico é robusto. Entretanto, foi alertado que o recurso não poderá ser usado para a manutenção do galinheiro, pedimos que seja feito um levantamento dos custos



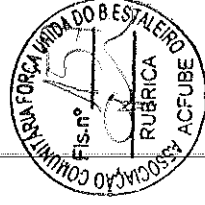
de manutenção do mesmo para podermos dar seguimento.

Atte. Henrique Moura Andrade.

Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias

Seduc

3352-5409/3357-6232



De: Rose Mary
Enviado: quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 16:31
Para: Seduc Convenios
Assunto: ENC: orientação

Boa tarde Henrique!

Conforme contato telefônico reencaminho os email e anexo do projeto.
Aguardo Retorno.

Rose

Rosemary Soares Mendes – Gerente Administrativo
31.98979.2363
Acfube
33569618

De: Rose Mary
Enviado: terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 15:39
Para: Cei
Assunto: RES: orientação

Aguardo retorno

Enviado do Email para Windows

De: Cei
Enviado: sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 16:29
Para: Claudia de Cassia Vieira Batista Aguiar
Assunto: Re: orientação

Boa tarde Claudia!

Envio em anexo o projeto e um orçamento para a construção do galinheiro. Anexei somente um, caso for permitido ai faremos os outros orçamento, tivemos dificuldades para conseguir a compra do material pois a maioria dos lugar não possui a documentação necessária, optamos por contratar a empresa para fazer. os materiais necessários estão descritos no projeto.

Aguaro sua posição para poder fazer os demais orçamentos.

Att

Rose



Bom fim de semana!

Em 16/02/2022 20:59, Claudia de Cassia Vieira Batista Aguiar escreveu:

Ok, fico no aguardo.

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Ceil <ceiraiosdesol@gmail.com>

Sent: Wednesday, February 16, 2022 9:04:17 AM

To: Claudia de Cassia Vieira Batista Aguiar

<claudia.aguiar@contagem.mg.gov.br>

Subject: Re: orientação

Vamos fazer o orçamento e te envio ai juntamente com o projeto.

Em 15/02/2022 20:18, Claudia de Cassia Vieira Batista Aguiar escreveu:

Oi, Rose,

O Henrique tá conversou comigo a respeito. É necessário apresentar o projeto pedagógico, além dos custo dos materiais que viabilizarao o projeto.

Pra adiantar, em quanto ficarão os materiais?

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Ceil <ceiraiosdesol@gmail.com>

Sent: Tuesday, February 15, 2022 4:40:40 PM

To: Claudia de Cassia Vieira Batista Aguiar

<claudia.aguiar@contagem.mg.gov.br>

Subject: orientação

Boa tarde Claudia,

Nós podemos utilizar a verba para a elaboração de uma galinheiro (compra de telas, algumas madeiras e etc), a pedagoga planejou como projeto a criação de algumas galinhas, nosso espaço é grande e já trabalhamos com uma pequena horta com as crianças, as despesas eu lançaria em material de consumo, como a proposta é pedagógica.

Aguardo sua orientação.





PROJETO GALINHEIRO

